



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 18 de março de 2022

Ano XI | Edição nº 1404

Página 1 de 6

## SUMÁRIO

|                                         |   |
|-----------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>                  | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b>                    | 2 |
| <b>Secretaria de Recursos Materiais</b> | 4 |
| <b>Secretaria de Administração</b>      | 5 |
| <b>Secretaria de Educação</b>           | 6 |



## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira



## PODER EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### **LEI Nº 6.127, DE 17 DE MARÇO DE 2022**

***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e dá providências correlatas.”***

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP.

**Art. 2º** Fica o Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença, relacionadas na Cláusula das Obrigações do Município, que constará no instrumento de convênio a ser celebrado.

**Art. 3º** As despesas previstas no artigo anterior correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de março de 2022.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**

**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

### **DECRETO Nº 047, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

***“Dispõe acerca do uso de máscaras de proteção facial, no âmbito do Município de Itapira, e dá providências correlatas.”***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO que o artigo 1º, do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, alterou a redação do inciso I, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021, já alterado pelo Decreto Estadual nº 66.554, de 09 de março de 2020;

CONSIDERANDO a recente edição do Decreto Municipal

nº 046, de 16 de março de 2022, que versa acerca do uso facultativo de máscaras em ambientes abertos e mantém a obrigatoriedade do uso das mesmas no interior de estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços industriais e no interior de edifícios públicos, no âmbito do Município de Itapira;

CONSIDERANDO a flexibilização do uso de máscaras de proteção facial anunciada pelo Governador do Estado de São Paulo, nesta quinta-feira (17/03/2022);

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Em todo o território do Município de Itapira fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nas seguintes hipóteses:

**a)** Nos locais destinados à prestação de serviços de saúde, como hospitais, consultórios, unidades de saúde e farmácias; e

**b)** Meios de transporte coletivo de passageiros;

**Parágrafo único.** Com exceção dos locais indicados nas alíneas do *caput* deste artigo, torna-se opcional o uso de máscaras de proteção facial nos demais ambientes que integram o Município de Itapira, a exemplo de escritórios, comércios, salas de aula, academias, lojas, vias públicas, praças, parques, e etc.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 046, de 16 de março de 2022 e o artigo 11, do Decreto Municipal nº 188, de 08 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de março de 2022.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

### **EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

- Portaria nº 365, de 25/02/2022: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetário, a Sra. Maiane Inacio Alves CPF nº 384.752.388-07, para exercer o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 434, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, a Sra. Franciele Cristine Cavalcante de Carvalho, CPF nº 378.281.608-01, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII - Guarda Municipal;

- Portaria nº 435, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, a Sra. Bruna Cristina Tibério, CPF nº 418.624.438-31, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII - Guarda Municipal;

- Portaria nº 436, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, a Sra. Anne Elyse Carvalho Borges dos Santos, CPF nº 078.098.814-00, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII - Guarda Municipal;



- Portaria nº 437, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, a Sra. Munik Gonçalves da Silva, CPF nº 421.425.218-78, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 438, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Maichi dos Santos Benatti, CPF nº 287.563.008-22, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 439, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Bruno da Silva Figueredo, CPF nº 357.352.568-74, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 440, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Nickolas Martins Delvechio, CPF nº 324.736.528-13, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 441, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Matheus Mikael Carlos, CPF nº 482.724.798-69, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 442, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Luis Augusto de Godoi Bueno, CPF nº 360.127.598-69, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 443, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Cícero Leopoldino Alves Junior, CPF nº 463.988.198-37, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 444, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Nilson Luiz dos Santos, CPF nº 107.610.886-52, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 445, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Luis Henrique Florence da Silva, CPF nº 389.788.128-48, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 446, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Bruno de Jesus, CPF nº 064.335.815-36, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 447, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Lair Aparecido da Silva, CPF nº 312.825.588-11, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 448, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Claudio José Simões, CPF nº 226.965.878-76, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 449, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Jose Aparecido Vesco Scoton Junior, CPF nº 401.529.718-07, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 450, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Marcos Jose Becalet, CPF nº 391.531.818-32, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 451, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Vanderson Wellington Andre, CPF nº 419.820.698-80, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 452, de 07/03/2022: Contrata, pelo regime celetário, o Sr. Bruno Aureliano Damião, CPF nº 423.428.198-03, para exercer o emprego de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 456, de 08/03/2022: Transfere a funcionária Andreia Garcia Camarainha, RG nº 19.721.582-8, para a Secretaria Municipal de Saúde / UBS Vila Ilze / USF B;

- Portaria nº 457, de 09/03/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 366/2022;

- Portaria nº 458, de 09/03/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 372/2022;

- Portaria nº 459, de 09/03/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 381/2022;

- Portaria nº 460, de 09/03/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 382/2022;

- Portaria nº 462, de 09/03/2022: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do funcionário Jose Aparecido Vansan Schionato, CTPS 9381 – série 418ª/SP, nos termos da Portaria 359/21;

- Portaria nº 463, de 10/03/2022: Exonera, a pedido, a servidora Jessica Martins, RG nº 46.178.120-7, do cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 464, de 11/03/2022: Exonera, a pedido, a servidora Beatriz Rodrigues da Cruz, RG nº 50.132.249-8, do cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;

- Portaria nº 465, de 11/03/2022: Prorroga por 06 meses o contrato de trabalho da funcionária Giovana Michelini Marcati, CTPS 8326 – série 181ª/SP, nos termos da Portaria 258/21;

- Portaria nº 466, de 11/03/2022: Prorroga por 06 meses o contrato de trabalho da funcionária Ana Carolina de Souza Oliveira Leonardi, CTPS 47.306 – série 268ª/SP, nos termos da Portaria 335/21;

- Portaria nº 467, de 11/03/2022: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do funcionário Dorival Sergio, CTPS 52.099 – série 196ª/SP, nos termos da Portaria 353/21;

- Portaria nº 468, de 11/03/2022: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do funcionário Emerson Luiz Ferreira, CTPS 69.201 – série 263ª/SP, nos termos da Portaria 348/21;

- Portaria nº 469, de 11/03/2022: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho da funcionária Fabiana Tofoli de Godoi, CTPS 66.492 – série 196ª/SP, nos termos da Portaria 381/21;

- Portaria nº 470, de 11/03/2022: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do funcionário Jose Hugo Castellani, CTPS 80.996 – série 057ª/SP, nos termos da Portaria 345/21;

- Portaria nº 471, de 11/03/2022: Prorroga por 12



meses o contrato de trabalho da funcionária Rita de Cassia Coutinho, CTPS 82.955 – série 057ª/SP, nos termos da Portaria 375/21;

- Portaria nº 473, de 11/03/2022: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do funcionário Jose Marcelo Filho, CTPS 66.463 – série 196ª/SP, nos termos da Portaria 361/21;

- Portaria nº 474, de 11/03/2022: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do funcionário Luis Donisete de Oliveira, CTPS 63.867 – série 089ª/SP, nos termos da Portaria 362/21;

- Portaria nº 475, de 11/03/2022: Prorroga por 12 meses o contrato de trabalho do funcionário Paulo Sergio Goulart, CTPS 56.171 – série 64ª/MG, nos termos da Portaria 357/21;

- Portaria nº 476, de 11/03/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 237/2022;

- Portaria nº 477, de 11/03/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 435/2022;

- Portaria nº 478, de 11/03/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 443/2022;

- Portaria nº 479, de 11/03/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 446/2022.

## EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

089 – **CONVÊNIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA E GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN; **objeto:** disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do art. 25 da lei 9.503/97; **data da assinatura:** 08/02/2022; **valor:** sem repasse de recursos; **vigência:** 05 anos; **fundamento legal:** Convênio GSSP/ATP-25/22 – PMESP-EXP-2021/19881;

090 – **CONTRATO** Nº 025/2020: SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA EPP – CNPJ: 14.120.500/0001-71; **Objeto:** 2º termo de prorrogação do contrato celebrado entre as partes, para contratação de empresa para realização de concurso público de diversos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; **data da assinatura:** 10/03/2022; **vigência:** 06 meses; **modalidade:** Convite 002/2020;

091 – **CONTRATO** Nº 049/2022: GHC MEDEIROS LTDA – CNPJ: 42.859.774/0001-12; **Objeto:** aquisição de trator agrícola para a frota do Município; **data da assinatura:** 14/03/2022; **valor global:** R\$215.599,33; **vigência:** 12 meses; **modalidade:** Pregão Eletrônico 029/22 – Processo 084/2022;

## SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

### AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico e

sinalização horizontal em vias públicas do Município de Itapira/SP, de acordo com o anexo I – Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação apresentada e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital nº 040/2022, chegou-se ao seguinte resultado, conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONSTRUTORA SIMOSO LTDA, CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, “a”, da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já, designada a data de 28/03/2022, às 09h00, na sede da Secretaria de Recursos Materiais, para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços. Itapira, 17 de março de 2022.

### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada de serviços médico-veterinários de esterilização de caninos e felinos, machos e fêmeas, de todos os portes, compreendendo a realização dos procedimentos cirúrgicos no Município de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA:** 31 de março de 2022, às 08 horas. José Aparecido Perentel Rostirolla, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

O edital estará disponível aos interessados através do site [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br). Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail [licitacoes@itapira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapira.sp.gov.br). Itapira, 17 de março de 2022.

### TERMO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022.

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rádio portátil e impressora multifuncional em atendimento às escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira/SP.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **ADIADA “sine die”** a sessão pública de abertura dos Envelopes Propostas e Documentos apresentados nos termos do Edital nº 073/2022, Pregão Eletrônico nº 050/2022. Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação.

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2022

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei n. 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo n. **Nº0189/2022**, **RATIFICO** a Dispensa de licitação nº 096/2022, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**





**CEMIPLIMADE DE AÇÃO JUDICIAL**, a empresa **DROGARIA FS EIRELI - ME** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 11.719.795/0001-09, com o valor global de R\$ 96.399,80 (Noventa e seis mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); com fundamento no inciso IV do artigo 24.

**Itapira, 17 de Março de 2022.**  
**ENGº ANTONIO HÉLIO NICOLAI**  
**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA ESTADO DE SÃO PAULO

#### RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO ERRATA

#### EM NOSSA PUBLICAÇÃO DO DIA 07/03/2022 ONDE LÊ:

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA                            | CPF nº         | CARGO                     | PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|---------------------------------------------|----------------|---------------------------|----------------------|
| Franciellen Cristine Cavalcante de Carvalho | 378.281.608-01 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Bruna Cristina Tibério                      | 418.624.438-31 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Anne Elyse Carvalho Borges dos Santos       | 078.098.814-00 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Munik Gonçalves da Silva                    | 421.425.218-78 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Maichi dos Santos Benatti                   | 287.563.008-22 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Bruno Silva Figueredo                       | 357.352.568-74 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Nickolas Martins Delvechio                  | 324.736.528-13 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Matheus Mikael Carlos                       | 482.724.798-69 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Luis Augusto de Godoi Bueno                 | 360.127.598-86 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Cicero Leopoldino Alves Junior              | 463.988.198-37 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Nilson Luiz dos Santos                      | 107.610.886-52 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Luis Henrique Florence da Silva             | 389.788.128-48 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Bruno de Jesus                              | 064.335.815-36 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Lair Aparecida da Silva                     | 312.825.588-11 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Claudio Jose Simões                         | 226.965.878-76 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Jose Aparecido Vesco Scoton Junior          | 401.529.718-07 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Marcos Jose Becalet                         | 391.531.818-32 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Vanderson Wellington Andre                  | 419.820.698-80 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |

|                        |                |                           |            |
|------------------------|----------------|---------------------------|------------|
| Bruno Aureliano Damião | 423.428.198-03 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021 |
|------------------------|----------------|---------------------------|------------|

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

#### LEIA-SE

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para participarem dos atos imediatamente anteriores ao Curso de Formação, que consiste na última fase do processo de nomeação dos cargo de "Agente de Serviços XII - Guarda Municipal Feminino e Agente de Serviços XII - Guarda Municipal Masculino", nos termos do edital do Concurso Público CPPMIT 001/2020 :

| CANDIDATO À VAGA                            | CPF nº         | CARGO                     | PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|---------------------------------------------|----------------|---------------------------|----------------------|
| Franciellen Cristine Cavalcante de Carvalho | 378.281.608-01 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Bruna Cristina Tibério                      | 418.624.438-31 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Anne Elyse Carvalho Borges dos Santos       | 078.098.814-00 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Munik Gonçalves da Silva                    | 421.425.218-78 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Maichi dos Santos Benatti                   | 287.563.008-22 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Bruno Silva Figueredo                       | 357.352.568-74 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Nickolas Martins Delvechio                  | 324.736.528-13 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Matheus Mikael Carlos                       | 482.724.798-69 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Luis Augusto de Godoi Bueno                 | 360.127.598-86 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Cicero Leopoldino Alves Junior              | 463.988.198-37 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Nilson Luiz dos Santos                      | 107.610.886-52 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Luis Henrique Florence da Silva             | 389.788.128-48 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Bruno de Jesus                              | 064.335.815-36 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Lair Aparecida da Silva                     | 312.825.588-11 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Claudio Jose Simões                         | 226.965.878-76 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Jose Aparecido Vesco Scoton Junior          | 401.529.718-07 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Marcos Jose Becalet                         | 391.531.818-32 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Vanderson Wellington Andre                  | 419.820.698-80 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |
| Bruno Aureliano Damião                      | 423.428.198-03 | AS XII - Guarda Municipal | 1.205/2021           |

Caso o(s) candidato(s) não atendam a presente convocação no prazo de 03 (três) dias, serão eliminados do processo de nomeação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Itapira convoque o(s) próximo(s) aprovado(s).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de março de 2022.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Jornal: \_\_\_\_\_

Página: \_\_\_\_\_

### NOTIFICAÇÃO - 08/2022

#### Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

**Regina de Santana Lago Gracini**, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 21 a 25 de março de 2022, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matrícula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

\*\*\*\*\* Ano Letivo: 2022 \*\*\*\*\*

#### Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

| NOME DO ALUNO                   | ESCOLA                                     |
|---------------------------------|--------------------------------------------|
| ALEXANDRE BUENO LUCAS           | EMEB "João Simões"                         |
| ANA LAURA DA SILVA SANTOS       | EMEB "João Simões"                         |
| ANA LUISA DE OLIVEIRA SANTOS    | EMEB "Ver. José Francisco Martins"         |
| HEMILLY GALINDO CHAVES          | EMEB "Ver. José Francisco Martins"         |
| LARISSA HADASSA CASTIGLIONI     | EMEB "Heitor Soares"                       |
| MARIO FERREIRA NETO             | EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"         |
| MIGUEL FELIPE ELOI PIRES        | EMEB "Heitor Soares"                       |
| MIGUEL OTAVIO OLIVEIRA FULANETO | EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"         |
| SAMANTHA RAFAELE BRAGA          | EMEB "Dr. Marco Antônio Libano dos Santos" |

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista "ESPERA", de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 17 de março de 2022.

**Regina de Santana Lago Gracini**  
**Secretária Municipal de Educação**